

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 86/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63282.050446/2025-42

2. Introdução

2.1. O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de equipamentos de fisioterapia para implementação do Núcleo de assistência ao idoso da Marinha na Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).

3. Descrição da necessidade

3.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1 A Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG), conforme seu Planejamento Estratégico Organizacional, visa contribuir para o cumprimento da missão do Com5ºDN. Para a consecução do seu propósito, cabem à PNRG as seguintes tarefas:

- I - prover atendimentos de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), em nível primário e secundário;
- II - promover ações de saúde preventivas;
- III - prover apoio às atividades periciais ligadas à Junta Regular de Saúde (JRS/PNRG) e Junta Superior Distrital (JSD/ Com5ºDN);
- IV - prover a formalização, o supervisionamento e a fiscalização dos serviços prestados por Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE);
- V - prover o serviço de distribuição de medicamentos (SeDiMe); e
- VI - prover apoio médico aos navios distritais e OM operativas.

Além disso, com base no interesse público, em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, caberão à PNRG as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes a Mobilização e as emanadas pelo Comandante do 5º Distrito Naval (Com5ºDN).

3.1.2 Neste sentido, como forma de manter as condições necessárias para cumprir a sua missão, a PNRG tem como demanda a aquisição de materiais de fisioterapia para o início das atividades do NAIM (Núcleo de Assistência ao Idoso da Marinha).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sessão de Fisioterapia	Primeiro-Tenente (RM2-S) MURIEL DA SILVA COLPO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 5.1.1.1 menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 5.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 5.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;5.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 5.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 5.1.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras ; e
- 5.1.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.2. Indicação de marcas ou modelos:

5.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s),de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

5.3.1. No presente processo, não há vedação de contratação de marca ou produto.

5.4. Subcontratação

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. Garantia da contratação

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.6. Da garantia do produto:

5.6.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes, de forma que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que representam à saúde e à segurança dos usuários. A fim de que se possa identificar a data de fabricação para efeito de garantia, deverá acompanhar o material entregue, o laudo do lote a que ele se referir, se aplicável.

5.6.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.6.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.6.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5.7. Da validade do produto:

5.7.1. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

5.7.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

5.7.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais e itens laboratoriais, a PNRG poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais e itens laboratoriais no período de validade.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Foi realizada pesquisa diretamente com empresas específicas e autorizadas do ramo de atividade econômica e pesquisas de preços públicos disponíveis no compras.gov.br, Painele de Preços e afins.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. DAS SOLUÇÕES:

- 7.1.1. Foi realizado o levantamento de mercado, por meio da pesquisa no painel de preço e diretamente com as empresas do ramo.
- 7.1.2 Fruto dos estudos de mercado, a Equipe de Planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado (hipóteses):
- a) Soluções 1 - Aquisição de materiais de fisioterapia e produtos de manutenção da água da piscina.

7.2. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

- 7.2.1. Soluções 1 - Mostra-se aceitável, uma vez que os materiais e serão utilizados em prol da PNRG.

7.3. DAS FORMAS:

- 7.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- 7.3.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- 7.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria, por meio do emprega do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 7.3.4. Forma 4 - Realizar Aviso de Dispensa Eletrônica de licitação.

7.4. DA ANÁLISE DAS FORMAS:

- 7.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- 7.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação. Em virtude ao quantitativo de itens realizar registro de intenção de preços junto a outro órgão poderia ter como efeito um peso demasiadamente elevado impactando na capacidade de gerenciamento devido a alta demanda desta Policlínica.
- 7.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Obtenção do CeIMRG. Licitar pode ser vista também uma boa prática de gestão onde todos os Órgãos, na medida do possível, devem perseguir.
- 7.4.4. Forma 4- É viável por conta do limite máximo do valor teto previsto na inciso II do art. 72, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

7.5. DA CONCLUSÃO:

- 7.5.1. Com o exposto, esta equipe de planejamento da contratação conclui que deve-se realizar Aviso de Dispensa de licitação, nos termos da Forma 4 para a execução da Solução 2. Por se tratar da aquisição de itens específicos, a realização de Aviso de Dispensa parece ser a solução mais viável para a PNRG, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade podem interferir diretamente no funcionamento dessa OM.
- 7.5.2. Desta forma, a Equipe de Planejamento da Contratação declara viável o Aviso de Dispensa, seguindo as práticas dos demais Órgãos Públicos e o histórico de aquisição da própria PNRG, por meio da aplicação do SRP.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DA IN 58/2022)

- 8.1.1. A estimativa do valor a ser adquirido dos materiais acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser observados na Tabela abaixo:

GRUPO (ITENS)	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho/equipamento para condicionamento físico, tipo: step, material: EVA, aplicação: condicionamento físico; dimensões: 60 X 30 X 10cm	609773	UN	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
2	Bola medicinal, material: borracha, peso: 5kg, aplicação: fisioterapia, cor: preto	444210	UN	1	R\$ 112,80	R\$ 112,80

3	Bola medicinal, material: couro, peso: 6kg, diâmetro: 35cm, cor: preto	608091	UN	1	R\$ 209,03	R\$ 209,03
4	Bola medicinal, material: couro, peso: 9kg, diâmetro: 35cm, cor: preto	608092	UN	1	R\$ 162,97	R\$ 162,97
5	Tatame, material: EVA, comprimento da placa: 1m, largura da placa: 1m, espessura da placa: 19mm. Características adicionais: antiderrapante, cor: preto	377228	UN	30	R\$ 48,66	R\$ 1.459,80
6	Bastão de ginástica, material: madeira, comprimento: 1m, diâmetro externo: 2,5cm, características adicionais: madeira pinho	302990	UN	10	R\$ 23,41	R\$ 234,10
7	Arco de ginástica (bambolê), material: PVC, diâmetro 0,70m	359030	UN	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
8	Haltere, material: borracha EVA, tipo: maciço, forma: triangular, comprimento: 30cm, aplicação: exercícios na piscina	375613	UN	10	R\$ 39,96	R\$ 399,60
9	Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 0,5 kg, quantidade: par	248590	PAR	10	R\$ 15,73	R\$ 157,30
10	Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 1kg, cor: preto, quantidade: par	248591	PAR	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
11	Haltere, material: ferro, tipo: maciço, revestimento: borracha pvc - cloreto de polivinila, forma: bolas nas laterais, peso: 2kg, cor: preto, quantidade: unidade	350962	UN	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
12	Haltere, Material:Ferro, Tipo:Maciço, Revestimento:Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila, Forma:Bolas Nas Laterais, Peso:6 Kg, Cor:preto	607797	UN	2	R\$ 107,40	R\$ 214,80
13	Haltere, Material:Ferro, Tipo:Maciço, Revestimento:Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila, Forma:Bolas Nas Laterais, Peso:7 Kg, Cor:preto	379700	UN	2	R\$ 125,30	R\$ 250,60
14	Estante Halteres, Material:Metalon (4 Polegadas), Capacidade:10 Pesos, Aplicação: Guardar Halteres, Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas	373301	UN	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
15	Caneleira, material: borracha, tipo: simples, tamanho G, cor: preto, características adicionais: regulável, com fixador em velcro, peso: 0,5kg, uso: fisioterapia	248186	PAR	10	R\$ 40,25	R\$ 402,50
16	Caneleira, tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em náilon com velcro: peso 1kg, uso: fisioterapia, quantidade: par	329055	PAR	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
Total					R\$ 6.083,00	

8.2. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO (INCISO VII DA IN 58/2022)

8.2.1 Prazo de entrega, até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, e em caso de existir necessidade de encomenda, devido à indisponibilidade em estoque, tolerar-se-á um prazo de 15 (quinze) dias. O endereço para entrega é na Policlínica Naval de Rio Grande, localizado na Avenida Almirante Garnier, nº 84, Vila Militar, Rio Grande/RS, CEP 96201-230, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 15:00 horas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.083,00

9.1. Para realização da estimativa de preços, foi utilizado como parâmetro o descrito na Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.2. Dada a especificidade da contratação, o valor unitário máximo foi extraído a partir da obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores locais especializados.

9.3. O custo estimado da contratação é de **R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais)**, referente a aquisição de materiais de fisioterapia para a PNRG., conforme a descrição dos itens DO GRUPO I constantes na tabela referenciada no item 8 deste ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. O objeto do presente Aviso de Dispensação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de aparelhos para a fisioterapia para a Policlínica Naval de Rio Grande.

10.3. A licitação deverá ser agrupada Grupo 1 (item 1 ao item 16).

O agrupamento dos itens referentes aos **materiais de fisioterapia** neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica-se pela **natureza homogênea dos materiais, finalidade comum, economia de escala e otimização do processo de contratação**.

Além disso, a aquisição conjunta dos diversos itens permite:

1. **Redução de custos**, por meio de maior volume contratado (ganho de escala);
2. **Facilidade logística e de gestão**, com fornecimento unificado;
3. **Maior competitividade** no processo licitatório, ao evitar fracionamento desnecessário que possa restringir a participação de fornecedores.

Portanto, o agrupamento dos itens neste ETP visa garantir a **eficiência, economicidade e padronização**, respeitando os princípios da administração pública e assegurando que os objetivos de segurança do ambiente sejam plenamente atendidos.

10.4. O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2020-2024, por meio do Programa de Defesa Nacional (6012); Ação Orçamentária 2004: Assistência Médica e Odontológica os Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social; Função: 05 - Defesa Nacional; e Subfunção: 301 - Atenção Básica, tendo a seguinte descrição:

12.1.1. Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

12.2. Em que pese a Lei 14.133/21 não impor a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, a Policlínica Naval de Rio Grande possui o Plano Estratégico Organizacional (PEO) e sua Missão, onde há alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão.

12.3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

12.4. Desta feita, a presente contratação foi elaborada para atender o planejamento da Administração, tendo como a base normativa o PEO.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A compra permitirá que a fisioterapia mantenha os atendimentos com excelência e atenda a demanda necessária, tanto nos grupos de fisioterapia, quanto no programa do NAIM, o qual visa melhorar a qualidade de vida e saúde dos usuários idosos desta policlínica.

14. Providências a serem Adotadas

15.1. Por se tratar de aquisição de materiais, não se faz necessária nenhuma adequação no órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

16.1.1. Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente. A contratada deverá observar e cumprir, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

16.1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16.1.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

16.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

16.1.5. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MURIEL DA SILVA COLPO

Membro da comissão de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os Estudos preliminares evidenciaram, de forma conclusiva, que a realização da aquisição, mostra-se viável tecnicamente e de extrema importância para o cumprimento da missão da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).